

Exposição de Motivos nº 03/2023 – SEAD

Imbituba, 25 de abril de 2023.

Exmo. Senhor
Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Assunto: Altera a Lei Complementar n. 2.952/2006, que dispõe sobre a consolidação da concessão de Licença Prêmio aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Excelentíssimo Senhor Prefeito, O Município propõe a alteração a Lei Complementar n. 2.952/2006 para modificar a quantidade alterações dos pedidos de fruição da licença prêmio.

Ocorre que a Gerência de Recursos Humanos vem recebendo sucessivos pedidos de alteração da fruição da licença prêmio, gerando transtornos no controle e lançamento dos afastamentos.

Os servidores planejam a fruição e muitas vezes só informam o RH que decidiram mudar a data meses depois.

Limitando a quantidade de alterações criaremos uma regra geral que dará maior segurança aos servidores do Poder Executivo, bem como a setor de RH que poderá impor maior controle nos afastamentos.

Esses senhores vereadores, são os motivos que levam a propositura do projeto anexo.

Henrique Francisco de Melo
Secretário Municipal de Administração